

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023**

_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de medicamentos para a FARMÁCIA BÁSICA, CAES, CAPS II, CAPS AD, SAMU, Policlínica e Processos Administrativos da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC.

Em razão da incorreção na importação para o Portal de Compras Públicas em relação aos itens que compõem o quadro quantitativo integrante do termo de referência – Anexo I do Edital, onde foi gerado o valor unitário com apenas duas casas decimais, sendo que, o correto deveria ser quatro casas após a vírgula, assim, decide-se pela retificação e importação corrigida dos itens, conforme expresso no edital, sendo disponibilizado no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Wcompras).

Em face ao exposto, entende-se que a alteração dos itens possam interferir no conteúdo das propostas, ao teor do disposto no artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, assim, possibilitando a reformulação das propostas, apraza-se a data de abertura do certame para dia 05/07/2023 às 15 horas, com o cadastramento dos envelopes até as 14 horas e 30 minutos do mesmo dia, o limite de impugnação e esclarecimento será até as 19 horas do dia 30/06/2023, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 22 de junho de 2023.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente